

PORTARIA N.º 1632/2005

*“Instaura Processo Administrativo
Disciplinar”*

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo n.º 13.587/05;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor **UBALDO LEME FILHO, MÉDICO**, matrícula 2841, por suposta infringência ao Artigo 215, inciso III da Lei n.º 359/81 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião, sujeitos às penalidades previstas no artigo 221 e seus incisos do mesmo diploma legal.

Artigo 2º Designar a seguinte Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos:

Presidente..... Dra. Valéria Zago Santos

Membro..... Dra. Jaqueline Rodrigues Santana da Motta

Membro..... Dr. Julio César de Souza

Artigo 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade da Lei 1346/99.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de novembro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

CLS/dsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.